
PORTARIA DE Nº 580/2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora MARIA DAS VITÓRIAS VALENTIM DE AZEVEDO, ocupante da função Subcoordenadora de Contratos – CCE 4, matrícula 120878-0, do quadro efetivo desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 02 de setembro de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 581/2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear HAROLDO DE BRITO DANTAS, para o cargo de Subcoordenador de Contratos – CCE 4, do quadro desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE; E, CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 02 de setembro de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 582/2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA DAS VITORIAS VALENTIM DE AZEVEDO, para o cargo Coordenadora de Patrimônio, Licitação e Contratos – CCE 3, do quadro desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE; E, CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 02 de setembro de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 583/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, do Município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Francielson Jackson da silva Azevedo			
MATRÍCULA: 1208748-7			
RG: 3.230.017-SSP/RN			
CARGO: Coordenador de Gestão de Pessoas.			
LOTAÇÃO: Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar de audiência Técnica- Mudanças no SIAI para o exercício 2020, no TCE/RN.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 04/09/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	sem pernoite	125,00	125,00
Total a pagar			125,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 02 de setembro de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 584/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, do Município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Katieny Bezerra da Silva			
MATRÍCULA: 120884-5			
RG: 1869197-SSP/RN			
CARGO: Sub- Coordenadora de Contabilidade			
LOTAÇÃO: Secretaria de Finanças, Planejamento e Tributação.			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar de audiência Técnica- Mudanças no SIAI para o exercício 2020, no TCE/RN.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 04/09/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	sem pernoite	75,00	75,00
Total a pagar			75,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 02 de setembro de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 585/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, do Município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Flaber Ricardo Alves Santos			
MATRÍCULA: 120858-6			
CPF: 041.404524.-63			
CARGO: Auxiliar Administrativo.			
LOTAÇÃO: Secretaria de Finanças, Planejamento e Tributação.			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar de audiência Técnica- Mudanças no SIAI para o exercício 2020, no TCE/RN.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 04/09/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	sem pernoite	75,00	75,00
Total a pagar			75,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 02 de setembro de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 586/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, do Município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Francisco Evanio Oliveira da Silva Paiva			
MATRÍCULA: 120753-9			
CPF: 106.366.314-39			
CARGO: Técnico em Informática/B-I			
LOTAÇÃO: Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar de audiência Técnica- Mudanças no SIAI para o exercício 2020, no TCE/RN.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 04/09/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	sem pernoite	75,00	75,00
Total a pagar			75,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 03 de setembro 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 587/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
INCORPORAÇÃO POR TEMPO DE
SERVIÇO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora TEREZINHA AZEVEDO LOPES, ocupante do cargo de Aux. de Serviços Gerais/A-I, mat. 120739-3, Incorporação por tempo de serviço, conforme artigo 51, inciso II, do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 03 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 588/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE: Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL e nomear PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO do Município de Parelhas, conforme a seguir:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo indicados para formação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL do Município de Parelhas/RN.

- Francisco Evanio Oliveira da Silva Paiva- Presidente;
- Maria das Vitórias Valentim de Azevedo - Membro titular;
- Flaber Ricardo Alves Santos - Membro titular;
- Maria das Vitórias de Mendonça - Membro suplente;
- Haroldo de Brito Dantas - Membro suplente;

Parágrafo único - A elaboração do edital de licitação das modalidades concorrência, tomada de preços, convite e leilão será de responsabilidade do Presidente da Comissão, onde será assinado também pelo gestor interessado na realização da licitação.

Art. 2º - NOMEAR, os servidores abaixo indicados para PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO do Município de Parelhas/RN.

- Maria das Vitórias Valentim de Azevedo - Pregoeiro;
- Maria das Vitórias de Mendonça - Membro titular da equipe de apoio;
- Haroldo de Brito Dantas - Membro titular da equipe de apoio;
- Flaber Ricardo Alves Santos - Membro suplente da equipe de apoio;
- Francisco Evanio Oliveira da Silva Paiva - Membro suplente da equipe de apoio;

§ 1º - A elaboração do edital de licitação da modalidade pregão será de responsabilidade do Pregoeiro, onde será assinado também pelo gestor interessado na realização da licitação.

§ 2º - Sempre que houver necessidade, os membros titulares ou suplentes da equipe de apoio substituirão o Pregoeiro desde que tenham certificado de conclusão de curso de Pregoeiro;

Art. 3º - A presente portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2019, a partir de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 414/2019 de 12 de junho de 2019.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 04 de setembro de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 589/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR (A): VALNELLE FERREIRA SILVA			
MATRÍCULA: 120.863-2			
RG: 1.998.283 SSP/RN.			
CARGO: Procuradora Administrativa			
LOTAÇÃO: Procuradoria Jurídica			
OBJETIVO DA VIAGEM: Tratar de assunto referente à Secretaria Municipal de Saúde.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 05/09/2019			
QTDE	TIPO	Vr. unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	150,00	150,00
Total a pagar			150,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 05 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 590/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR (A): FRANCICLEIDE MARIA DE SOUZA			
MATRÍCULA: 120866-7			
CPF: 052.859.654-38			
CARGO: Secretária do Gabinete Civil			
LOTAÇÃO: Secretaria do Gabinete Civil			
OBJETIVO DA VIAGEM: Tratar de assunto referente à Secretaria Municipal de Saúde.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 05/09/2019			
QTDE	TIPO	Vr. unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	150,00	150,00
Total a pagar			150,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 05 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 591/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Ana Otília Pereira de Souza Diniz			
MATRÍCULA: 120707-5			
RG: 002.097.175 SSP/RN			
CARGO: Secretária Municipal de Saúde.			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar de reunião com uma casa de apoio para resolver assuntos relacionados à Secretaria Municipal de Saúde.			
DESTINO: Natal/RN.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 05/09/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	150,00	150,00
Total a pagar			150,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 05 de setembro de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 592/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Rogéria Layanne Caldas Dantas			
MATRÍCULA: 121199-4			
CPF:056.900.384-90			
CARGO: Secretária de Assistência Social e da Habitação			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar da oficina de alinhamento para o ACESSUAS trabalho. .			
DESTINO: NATAL/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 06/09/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	150,00	150,00
Total a pagar			150,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 05 de setembro de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 593/2019.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR (A): PAULO ROBERTO VALENTIM			
MATRÍCULA: 120893-4			
RG: 637.577-SSP/RN.			
CARGO: Secretário Municipal			
LOTAÇÃO: Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.			
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do Seminário Territorial sobre Sistema Municipal de Meio Ambiente-SISMUMA.			
DESTINO: Currais Novos/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 05/09/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	50,00	50,00
Total a pagar			50,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 05 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE PARELHAS

SECRETARIA DO GABINETE CIVIL



PORTARIA DE Nº 594/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PREMIO A SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio à servidora JOSENICE DE ASSIS LIMA AZEVEDO, ocupante do cargo efetivo de Gari/A-V, matrícula 100576-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20 de setembro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 05 de setembro de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 595/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE CIVIL, do Município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Alexandre Carlo de Medeiros Dantas			
MATRÍCULA: 120864-0			
RG: 1.413.742-SSP/RN			
CARGO: Prefeito Municipal			
LOTAÇÃO: Gabinete Civil			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, junto a CAERN.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO: 06/09/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	sem pernoite	200,00	200,00
Total a pagar			200,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 06 de setembro de 2019.

FRANCICLEIDE MARIA DE SOUZA
Secretária Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE Nº 596/2019.

O Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Inciso II, Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto na Legislação Municipal que criaram vagas para o quadro efetivo do Município de Parelhas;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal do Município de Parelhas;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo o(a) servidor(a) abaixo descrito(a), aprovado(a) no Concurso Público realizado aos 18 de outubro de 2015, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Parelhas/RN, conforme as disposições funcionais vigentes.

NOME: Lucenilda Maria de Medeiros

CARGO: - Assistente Jurídico (Programa Federal)

COLOCAÇÃO: 0004

INSCRIÇÃO Nº: 0902006

CARGA HORÁRIA (SEMANAL): 40 h

VÍNCULO: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo o servidor nomeado o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse.

Publique-se; e
Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, 09 de setembro de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE PARELHAS

SECRETARIA DO GABINETE CIVIL



PORTARIA Nº 597/2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS SOBRINHO, para o cargo de Subcoordenador de Compras e Serviços – CC-E- 3, do quadro desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE; E, CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 09 de setembro de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 598/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE CIVIL, do Município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Alexandre Carlo de Medeiros Dantas			
MATRÍCULA: 120864-0			
RG: 1.413.742-SSP/RN			
CARGO: Prefeito Municipal			
LOTAÇÃO: Gabinete Civil			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, junto ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, Tribunal Regional do Trabalho e GIGOV.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO: 10/09/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	com pernoite	400,00	400,00
Total a pagar			400,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 10 de setembro de 2019.

FRANCICLEIDE MARIA DE SOUZA
Secretária Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE Nº 599/2019.

Dispõe sobre exoneração da função gratificada de Enfermeira Chefe do Hospital Dr. José Augusto Dantas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2450/2016 de 27 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido ÂNGELA GABRIELY QUIRINO FREITAS, matrícula 120656-7, da função gratificada de Enfermeira Chefe do Hospital Dr. José Augusto Dantas, a partir de 1º/09/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 10 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 600/2019.

Dispõe sobre nomeação da função gratificada de Enfermeira Chefe do Hospital Dr. José Augusto Dantas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2450/2016 de 27 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Servidora LÍVIA DE AZEVEDO DANTAS, matrícula 120744-0, para função gratificada de Enfermeira Chefe do Hospital Dr. José Augusto Dantas, a partir de 1º/09/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 10 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 601/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PREMIO A SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora CLEIDE COELHO, ocupante do cargo efetivo de Professor M +180/B-VI, matrícula 10057-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16 de setembro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 10 de setembro de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 602/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR (A): Tadeu Nicodemos Silva			
MATRÍCULA: 100.002-0			
RG: 2.857.35-SSP/RN.			
CARGO: Procurador Jurídico			
LOTAÇÃO: Secretária Municipal do Gabinete Civil			
OBJETIVO DA VIAGEM: participar de reunião sobre o processo da construção da unidade de apoio à distribuição de alimentos da agricultura familiar na GIGOV/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em Natal/RN.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 11/09/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	150,00	150,00
Total a pagar			150,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 11 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE PARELHAS

SECRETARIA DO GABINETE CIVIL



EDIÇÃO 2013-2016

PORTARIA DE Nº 603/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR (A): Francisco Genidson de Azevedo Dantas			
MATRÍCULA: 100.012-8			
RG: 1.092.892-SSP/RN.			
CARGO: Operador de Computador			
LOTAÇÃO: Controladoria Geral do Município			
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar de reunião sobre o Processo da construção da unidade de apoio à distribuição de alimentos da agricultura familiar na GIGOV/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em Natal/RN.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 11/09/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	75,00	75,00
Total a pagar			75,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 11 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE PARELHAS

SECRETARIA DO GABINETE CIVIL



PORTARIA DE Nº 604/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR (A): Eva Maria Cardoso Santos			
MATRÍCULA: 100283-0			
RG: 599.891-SSP/RN.			
CARGO: Professora			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação			
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar de encontro do PSE da 4º região da saúde, com o objetivo de discutir o papel da intersectorialidade no PSE e sua Interface com o Programa Crescer Saudável, Nutisus, a Educação em Vigilância Sanitária, Academia de Saúde e as Práticas integrativas complementares em Saúde-PICS.			
DESTINO: Caicó/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 12 a 13/09/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
02	Sem pernoite	35,00	35,00
Total a pagar			70,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 12 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE PARELHAS

SECRETARIA DO GABINETE CIVIL



EDIÇÃO 2013-2016

PORTARIA DE Nº 605/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR (A): Maria das Graças Macêdo			
MATRÍCULA: 100612-6			
RG: 875.281-SSP/RN.			
CARGO: Professora			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação			
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do 1º Encontro de Conselheiros do Direito da Criança e Adolescente do Estado do Rio Grande do Norte, com finalidade de discutir e construir mecanismos de funcionamento dos conselhos nos municípios.			
DESTINO: Riachuelo/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 13/09/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	75,00	75,00
Total a pagar			75,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 12 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE PARELHAS

SECRETARIA DO GABINETE CIVIL



PORTARIA DE Nº 606/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PREMIO A SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor JOSÉ SEVERIANO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Gari/A-VII, matrícula 100445-0, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 16 de setembro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 12 de setembro de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 607/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Rogéria Layanne Caldas Dantas			
MATRÍCULA: 121199-4			
CPF:056.900.384-90			
CARGO: Secretária de Assistência Social e da Habitação			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar da Conferência Territorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Seridó.			
DESTINO: CAICÓ/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 12/09/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	50,00	50,00
Total a pagar			50,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 12 de setembro de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 608/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PREMIO A SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora MARIA ROSILDA DOS SANTOS ROQUE, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais/A-XII, matrícula 100401-8 lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16 de setembro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 13 de setembro de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 609/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PREMIO A SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora TIONETE LIRA DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais/A-X, matrícula 1000322, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16 de setembro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 13 de setembro de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 610/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR (A): Almir Salvino Sobrinho			
MATRÍCULA: 120902-7			
CPF: 064.192.134-95			
CARGO: Coordenador de Esportes			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Turismo, da Cultura e do Esporte.			
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do II Encontro do Geoparque Seridó			
DESTINO: Currais Novos/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 12/09/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	35,00	35,00
Total a pagar			35,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 13 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE PARELHAS

SECRETARIA DO GABINETE CIVIL



PORTARIA DE Nº 611/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR (A): Ulisses de Oliveira Silva			
MATRÍCULA: 120894-2			
RG: 846.761-SSP/RN			
CARGO: Secretário Municipal de Turismo, da Cultura e do Esporte.			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Turismo, da Cultura e do Esporte.			
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do II Encontro do Geoparque Seridó.			
DESTINO: Currais Novos/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 12/09/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	50,00	50,00
Total a pagar			50,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 13 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE PARELHAS

SECRETARIA DO GABINETE CIVIL



PORTARIA DE Nº 612/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR (A): Maria de Fátima de Araújo			
MATRÍCULA: 121225-7			
RG: 3083824-SSP/RN			
CARGO: Turismóloga			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Turismo, da Cultura e do Esporte.			
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do II Encontro do Geoparque Seridó.			
DESTINO: Currais Novos/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 12 a 14/09/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
03	Sem pernoite	35,00	105,00
Total a pagar			105,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 13 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE PARELHAS

SECRETARIA DO GABINETE CIVIL



PORTARIA DE Nº 613/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Rogéria Layanne Caldas Dantas			
MATRÍCULA: 121199-4			
RG: 2.298.218 SSP/RN			
CARGO: Secretária Municipal da Assistência e da Habitação.			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal da Assistência e da Habitação.			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar da Assembleia Regional do COEGEMAS/RN, que acontecerá no dia 22/08/2019 às 08:00 em Caraúbas/RN, no auditório do olho d'água Parque Hotel, na RN 233, entre Caraúbas e Apodi.			
DESTINO: Caraúbas/RN.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 22/08/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	150,00	150,00
Total a pagar			150,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 21 de agosto de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE PARELHAS

SECRETARIA DO GABINETE CIVIL



PORTARIA DE Nº 614/2019.

*Dispõe sobre comissão provisória do
Conselho Municipal da Juventude.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão provisória com a finalidade de convocar as instituições para que indiquem formalmente através de ata de Eleição, os nomes das pessoas que comporão o Conselho Municipal de Juventude.

- I - NICÁCIO DE LIMA GONÇALVES - Presidente;
- II – JUCILENE DA COSTA BARBOSA DA SILVA - Secretária;
- III - FERNANDA VALENTIM DANTAS - Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 101/2019, de 12 de março de 2019.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 13 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 615/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar nº 042/2012, de 13 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Licença Maternidade pelo período de 06 (seis) meses consecutivos, a servidora SANCLEIDE BEZERRA DA SILVA ocupante do cargo em comissão de coordenadora de Finanças, mat.1208616, a partir de 27 de agosto de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 13 de setembro de 2019.

Publique-se; e cumpra-se.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 616/2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE USUÁRIO
GERENCIADOR NO PORTAL DO GESTOR
DO TCE-RN

ALEXANDRE CARLO DANTAS DE MEDEIROS, gestor responsável pela Unidade PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS, CNPJ: 08.087.561/0001-81, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a pessoa abaixo qualificada como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARELHAS e COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

Nome: Maria de Fatima de Medeiros

Cargo: Secretária das Finanças, Planejamento e Tributação

Matrícula: 120.642-7

CPF nº: 064.xxx.xxx-70

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parelhas (RN), 16 de setembro de 2019.

ALEXANDRE CARLO DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 617/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 7º inciso XVIII da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a servidora FRANCINEIDE MARIA MEIRA TEIXEIRA, ocupante da função de Assistente Social/Prog.Federal, mat. 120545-5, lotada na Secretária de Assistência Social e da Habitação , a partir de 04 de setembro de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 16 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 618/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR (A): Júlio César Nogueira da Silva			
MATRÍCULA: 120859-4			
RG: 2.367.009-SSP/RN			
CARGO: Secretário Municipal de Obras e Serv. Públicos.			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos			
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do 1º Seminário COSIP-Regulação e Transparência para Gestão responsável.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 20/09/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	150,00	150,00
Total a pagar			150,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 17 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE PARELHAS

SECRETARIA DO GABINETE CIVIL



PORTARIA DE Nº 619/2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **TALITA TAMIRES DA SILVA FREITAS** para o cargo em comissão de Subcoordenadora de Medicamentos, Símbolo CCE-4, do quadro desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,
Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 17 de setembro de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 620/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PREMIO A SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora JAQUELINE CANDIDO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Agente de Endemias/A-IV, matrícula 100690-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 17 de setembro de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 621/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): NAZILDA MARIA TAVARES DA SILVA			
MATRÍCULA: 1002007			
CPF: 292.426.064-72			
CARGO: Vice-Prefeita			
LOTAÇÃO: Gabinete Civil			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar do evento de lançamento do RN Mais Saudável na Escola Atheneu, em Natal/RN.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 18/09/2019			
QTDE	TIPO	Vr. unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	150,00	150,00
Total a pagar			150,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 17 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 622/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PREMIO A SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora GEÂNGELA DE ARAÚJO SILVA HOLANDA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde/A-IV, matrícula 100712-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 17 de setembro de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
PARELHAS**

SECRETARIA DO GABINETE CIVIL



PORTARIA Nº 623/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA NÃO REMUNERADA A
SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora SONJA ISMAELE GUEDES DA SILVA ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem/B-I, matrícula 120821-7, licença não remunerada, conforme art. 99, inciso III, do Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Parelhas, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 17 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 624/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE AFASTAMENTO DO
SERVIÇO POR FALECIMENTO
DO GENITOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 126, inciso III, alínea “b”, do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento do serviço pelo período de oito (08) dias, o servidor MARCOS EDUARDO DIAS, matrícula 120803-9, ocupante do cargo efetivo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 14/09/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 18 de setembro de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 626/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): IVANALDO DOS SANTOS SOUTO			
MATRÍCULA: 120742-3			
RG: 1.484.260			
CARGO: Motorista			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Levar os equipamentos do teatro DESPERTAR, para se apresentarem no Teatro Municipal Dix-Huit Rosado, na cidade de Mossoró/RN, no dia 19/09/2019.			
DESTINO: MOSSORÓ/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 19/09/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	75,00	75,00
Total a pagar			75,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 19 de setembro de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 626/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): IVANALDO DOS SANTOS SOUTO			
MATRÍCULA: 120742-3			
RG: 1.484.260			
CARGO: Motorista			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Levar os equipamentos do teatro DESPERTAR, para se apresentarem no Teatro Municipal Dix-Huit Rosado, na cidade de Mossoró/RN, no dia 19/09/2019.			
DESTINO: MOSSORÓ/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 19/09/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	75,00	75,00
Total a pagar			75,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 19 de setembro de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 627/2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido JOSÉ TADEU PEREIRA VILAR do cargo em comissão de Coordenador de Vigilância Sanitária, Símbolo CCE-3, do quadro de servidores comissionados deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,
Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 19 de setembro de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 628/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
INCORPORAÇÃO POR TEMPO DE
SERVIÇO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora DJEANE MEDEIROS DA SILVA, ocupante do cargo de Téc. em Enfermagem/B-I, mat. 120729-6, Incorporação por tempo de serviço, conforme artigo 51, inciso II, do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 19 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 629/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
INCORPORAÇÃO DE VANTAGENS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora JANEIDE MARIA DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo Escolar, mat. 100591-0, Incorporação de Vantagens, conforme artigo 87 do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 19 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 630/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
INCORPORAÇÃO DE VANTAGENS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora MARIA ZULEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Auxiliar Administração Escolar, mat. 100598-7, Incorporação de Vantagens, conforme artigo 87 do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 19 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 631/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
INCORPORAÇÃO DE VANTAGENS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora NATERCIA CELESTINA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Administração Escolar, mat. 100160-4, Incorporação de Vantagens, conforme artigo 87 do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 19 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 632/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE CIVIL, do Município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Alexandre Carlo de Medeiros Dantas			
MATRÍCULA: 120864-0			
RG: 1.413.742-SSP/RN			
CARGO: Prefeito Municipal			
LOTAÇÃO: Gabinete Civil			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar do 1º Seminário COSIP-Regulação e Transparência para Gestão responsável.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO: 20/09/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	200,00	200,00
Total a pagar			200,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 19 de setembro de 2019.

FRANCICLEIDE MARIA DE SOUZA
Secretária Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE Nº 633/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR (A): Maria de Fátima de Araújo			
MATRÍCULA: 121225-7			
RG: 3083824-SSP/RN			
CARGO: Turismóloga			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Turismo, da Cultura e do Esporte.			
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do Seminário de Formalização e Fortalecimento de Instâncias de Governanças Regionais.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 19/09/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	75,00	75,00
Total a pagar			75,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 19 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE PARELHAS

SECRETARIA DO GABINETE CIVIL



PORTARIA DE Nº 634/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR (A): Ulisses de Oliveira Silva			
MATRÍCULA: 120894-2			
RG: 846.761-SSP/RN			
CARGO: Secretário Municipal de Turismo, da Cultura e do Esporte.			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Turismo, da Cultura e do Esporte.			
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do Seminário de Formalização e Fortalecimento de Instâncias de Governanças Regionais.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 19/09/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	150,00	150,00
Total a pagar			150,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 19 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE PARELHAS

SECRETARIA DO GABINETE CIVIL



EDIÇÃO 2013-2016

PORTARIA DE Nº 635/2019.

DISPÕE SOBRE DEFERIMENTO DE ADESÃO
AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA
INCENTIVADA - PAI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Defere a servidora MARIA DO CARMO OLIVEIRA TRINDADE, Adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, instituído pela Lei nº 2535/2018.

Art. 2º - O valor da indenização é da importância de R\$ 260,63.

Art. 3º - O valor da indenização tem como encerramento o mês de julho/2041.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 23 de setembro de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 636/2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora MARIA DO CARMO OLIVEIRA TRINDADE, ocupante da função de Telefonista/A-VIII, matrícula 100025-0, do quadro efetivo desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 23 de setembro de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 637/2019.

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, do servidor HUDSON ALCIDES ALVES DA COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo/B-I, mat. 1206575, conforme art. 105, § 3º do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, a partir de 27/09/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se às disposições em contrário.

Publique-se; e,
Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 23 de setembro de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 638/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE CIVIL, do Município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Alexandre Carlo de Medeiros Dantas			
MATRÍCULA: 120864-0			
RG: 1.413.742-SSP/RN			
CARGO: Prefeito Municipal			
LOTAÇÃO: Gabinete Civil			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar de uma reunião administrativa junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CAERN e a Federação da Agricultura do Rio Grande do Norte - SENAR – RN. Data 24/09/2019			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO: 24/09/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Com pernoite	400,00	400,00
Total a pagar			400,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 24 de setembro de 2019.

FRANCICLEIDE MARIA DE SOUZA
Secretária Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE Nº 639/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Rogéria Layanne Caldas Dantas			
MATRÍCULA: 121199-4			
RG: 2.298.218 SSP/RN			
CARGO: Secretária Municipal da Assistência e da Habitação.			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal da Assistência e da Habitação.			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar da Assembleia comemorativa pelos 20 anos de lutas do COEGEMAS/RN, que será no dia 26/09/2019 com início às 14:00h e término previsto para às 18:00h na Escola de Governo Dom Eugênio de Araújo Sales.BR 101KM 0 Centro Administrativo Rio Grande do Norte S/N- Lagoa Nova, Natal/RN.			
DESTINO: NATAL/RN.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 26/09/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	150,00	150,00
Total a pagar			150,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 24 de setembro de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE PARELHAS

SECRETARIA DO GABINETE CIVIL



PORTARIA DE Nº 640/2019.

Homologa o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 007/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a lista final de classificados do Processo Seletivo Simplificado para cargos da secretaria municipal de Assistência Social e Habitação regido pelo Edital nº 007/2019 da Secretaria do Gabinete Civil disposta no anexo único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Severino da Silva Oliveira, 24 de setembro de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N° 007/2019
RESULTADO DEFINITIVO

PEDAGOGO (PROGRAMA FEDERAL)

Nº	NOME	PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO	PONTUAÇÃO TOTAL
01	AMANDA GALDINO DE OLIVEIRA	CURRÍCULO: 2,4 ENTREVISTA: 2,9	5,3
02	VITÓRIA SUELY DE MEDEIROS	CURRÍCULO: 3,2 ENTREVISTA: 2,0	5,2
03	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS S. AZEVEDO	CURRÍCULO: 1,6 ENTREVISTA: 1,9	3,5
04	MAYARA ARAÚJO FERREIRA	CURRÍCULO: 1,2 ENTREVISTA: 1,6	2,8
05	JOSEILZA MIRANDA DOS SANTOS	CURRÍCULO: 1,0 ENTREVISTA: 1,6	2,6
06	ELAILA DALENA DE LIMA	CURRÍCULO: 1,0 ENTREVISTA: 1,3	2,3
07	ANA LUIZA OLIVEIRA SILVA	CURRÍCULO: 1,1 ENTREVISTA: 1,2	2,3
08	ANA DÉBORA DINIZ MACÊDO	CURRÍCULO: 1,0 ENTREVISTA: 0,8	1,8

PSICÓLOGO (PROGRAMA FEDERAL)

Nº	NOME	PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO	PONTUAÇÃO TOTAL
01	MARIA SALOMÉ DIAS	CURRÍCULO: 4,3 ENTREVISTA: 2,8	7,1
02	THAÍS NAYANE DE OLIVEIRA DUARTE	CURRÍCULO: 4,0 ENTREVISTA: 2,8	6,8
03	MARIA DE FÁTIMA BEZERRA MEDEIROS	CURRÍCULO: 2,3 ENTREVISTA: 2,8	5,1

SUPERVISOR (CRIANÇA FELIZ)

Nº	NOME	PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO	PONTUAÇÃO TOTAL
01	LUANA PRISCILA FARIAS DA SILVA MARQUES	CURRÍCULO: 4,1 ENTREVISTA: 3,0	7,1
02	PRISCILA GABRIELA DANTAS ANDRADE	CURRÍCULO: 3,0 ENTREVISTA: 2,2	5,2



PREFEITURA DE PARELHAS

SECRETARIA DO GABINETE CIVIL



0 3	ADERLENE BEZERRA DE ARAÚJO	CURRÍCULO: 4,2 ENTREVISTA: AUSENTE	4,2
--------	-------------------------------	---------------------------------------	-----

MARECILDA BEZERRA DE ARAÚJO
Matrícula 100.208-2
Presidente da Comissão

PORTARIA DE Nº 641/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Haroldo de Brito Dantas			
MATRÍCULA: 121220-6			
RG: 2.388.996 SSP/RN			
CARGO: Sub-Coordenador de Contratos.			
LOTAÇÃO: Secretária de Administração e Gestão de Pessoas.			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar de Seminário sobre Compras Públicas no Âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.			
DESTINO: NATAL/RN.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 27/09/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	75,00	75,00
Total a pagar			75,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 25 de setembro de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE PARELHAS

SECRETARIA DO GABINETE CIVIL



PORTARIA DE Nº 642/2019.

REVOGA A PORTARIA Nº 637/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 637/2019 de 23 de setembro de 2019, que dispõe sobre cancelamento de licença sem remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 25 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 643/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Ivanilton de Andrade França			
MATRÍCULA: 120528-5			
RG: 1.909.338 SSP/RN			
CARGO: Técnico em Contabilidade.			
LOTAÇÃO: Secretária Municipal de Educação.			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar de seminário sobre compras públicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, no auditório do departamento de educação física da UFRN, em Natal.			
DESTINO: NATAL/RN.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 27/09/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	75,00	75,00
Total a pagar			75,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 26 de setembro de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE PARELHAS

SECRETARIA DO GABINETE CIVIL



PORTARIA DE Nº 644/2019.

**CONSTITUI COMISSÃO PARA RECEBIMENTO
DA OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DA
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO
INFANTIL TIPO B. OBJETO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 002/2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão para recebimento da obra de complementação da construção da Escola de Educação Infantil tipo B, referente ao contrato administrativo nº 002/2015.

Art. 2º - A comissão mencionada no artigo anterior será composta por 04 (quatro) servidores públicos, assim dispostos:

- Júlio César Nogueira da Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- Maria de Lourdes Souza - Secretária Municipal de Educação;
- Eva Maria Cardoso Santos - Presidente do Conselho Municipal de Educação.
- Wellington Araújo Silva – Representante do Poder Legislativo deste Município.

Art. 3º - Compete a esta Comissão, receber a entrega da obra objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria, bem como emitir documento de termo de recebimento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 26 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 645/2019

A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE CIVIL, do Município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Alexandre Carlo de Medeiros Dantas			
MATRÍCULA: 120864-0			
RG: 1.413.742-SSP/RN			
CARGO: Prefeito Municipal			
LOTAÇÃO: Gabinete Civil			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Tratar de assuntos de interesse deste município relacionados a Projetos e Liberação de Recursos junto aos Ministérios e Parlamentares.			
DESTINO: Brasília/DF			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 30/09 a 03/10/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
03	com pernoite	800,00	2.400,00
Total a pagar			2.400,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 27 de setembro de 2019.

FRANCICLEIDE MARIA DE SOUZA
Secretária Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA Nº 646/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA NÃO REMUNERADA A
SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor NATALIO DE MEDEIROS JÚNIOR, ocupante do cargo de Assistente Social Prog Fed/C-I, matrícula 120603-6, licença não remunerada, conforme art. 99, inciso III, do Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Parelhas, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 27 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 647/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
INCORPORAÇÃO DE VANTAGENS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o servidor FRANCISCO FÉLIX SOBRINHO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, mat. 120687-7, Incorporação de Vantagens, conforme artigo 87 do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 27 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 648/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDOR.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 7º inciso XVIII da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a servidora MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS, ocupante da função de Secretária de Finanças, do Planejamento e da Tributação mat. 120642-7, lotada na Secretaria de Finanças, do Planejamento e da Tributação, a partir de 25 de setembro de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 30 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NAZILDA MARIA TAVARES DA SILVA
Prefeita em Exercício

PORTARIA DE Nº 649/2019.

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a partir desta data, a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, do servidor HUDSON ALCIDES ALVES DA COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo/B-I, mat. 1206575, conforme art. 105, § 3º do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se às disposições em contrário.

Publique-se; e,
Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 30 de setembro de 2019

NAZILDA MARIA TAVARES DA SILVA
Prefeita em Exercício

PORTARIA DE Nº 650/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PREMIO A SERVIDOR.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio à servidora MARIA DAS GRAÇAS MACÊDO, ocupante do cargo efetivo de Professor LP/D-VII, matrícula 100612-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 30 de setembro de 2019.

NAZILDA MARIA TAVARES DA SILVA
Prefeita em Exercício

PORTARIA DE Nº 651/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PREMIO A SERVIDOR.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor GILVAN PRIMO DINIZ, ocupante do cargo efetivo de Aux. de Serviços Gerais/A-IX, matrícula 100074-8, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 30 de setembro de 2019.

NAZILDA MARIA TAVARES DA SILVA
Prefeita em Exercício

PORTARIA DE Nº 652/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PREMIO A SERVIDOR.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio à servidora MAGNEIDE DE SOUZA OLIVEIRA CAVALCANTI, ocupante do cargo efetivo de Professor LP/E-VI, matrícula 100173-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 25 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 30 de setembro de 2019.

NAZILDA MARIA TAVARES DA SILVA
Prefeita em Exercício

PORTARIA DE Nº 653/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Adriana Cláudia de Macêdo Lima			
MATRÍCULA: 100258-9			
RG: 1.391.497 SSP/RN			
CARGO: Professora			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar da II Formação continuada para implementação do Documento Curricular e (RE)Formulação dos Projetos Políticos Pedagógicos.			
DESTINO: CAICÓ/RN.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 07/10/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	35,00	35,00
Total a pagar			35,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 30 de setembro de 2019.

NAZILDA MARIA TAVARES DA SILVA
Prefeita em Exercício



PREFEITURA DE PARELHAS

SECRETARIA DO GABINETE CIVIL



EDIÇÃO 2013-2016

PORTARIA DE Nº 654/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Eva Maria Cardoso Santos			
MATRÍCULA: 100283-0			
RG: 599.891 SSP/RN			
CARGO: Professora			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar da II Formação continuada para implementação do Documento Curricular e (RE)Formulação dos Projetos Políticos Pedagógicos.			
DESTINO: CAICÓ/RN.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 07/10/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	35,00	35,00
Total a pagar			35,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 30 de setembro de 2019.

NAZILDA MARIA TAVARES DA SILVA
Prefeita em Exercício



PREFEITURA DE PARELHAS

SECRETARIA DO GABINETE CIVIL



PORTARIA DE Nº 655/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Rubia Katia Azevedo Montenegro			
MATRÍCULA: 100243-0			
RG: 1.522.565 SSP/RN			
CARGO: Professora			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar da II Formação continuada para implementação do Documento Curricular e (RE)Formulação dos Projetos Políticos Pedagógicos.			
DESTINO: CAICÓ/RN.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 07/10/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	35,00	35,00
Total a pagar			35,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 30 de setembro de 2019.

NAZILDA MARIA TAVARES DA SILVA
Prefeita em Exercício



PREFEITURA DE PARELHAS

SECRETARIA DO GABINETE CIVIL



PORTARIA DE Nº 656/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Marecida Bezerra de Araújo			
MATRÍCULA: 100208-2			
RG 1.292.998 SSP/RN			
CARGO: Professora			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar da II Formação continuada para implementação do Documento Curricular e (RE)Formulação dos Projetos Políticos Pedagógicos.			
DESTINO: CAICÓ/RN.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 07/10/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	35,00	35,00
Total a pagar			35,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 30 de setembro de 2019.

NAZILDA MARIA TAVARES DA SILVA
Prefeita em Exercício



PREFEITURA DE PARELHAS

SECRETARIA DO GABINETE CIVIL



PORTARIA DE Nº 657/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Maria Lúcia da Silva Gomes			
MATRÍCULA: 100234-1			
RG 1.273.932 SSP/RN			
CARGO: Professora			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar da II Formação continuada para implementação do Documento Curricular e (RE)Formulação dos Projetos Políticos Pedagógicos.			
DESTINO: CAICÓ/RN.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 07/10/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	35,00	35,00
Total a pagar			35,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 30 de setembro de 2019.

NAZILDA MARIA TAVARES DA SILVA
Prefeita em Exercício



PREFEITURA DE PARELHAS

SECRETARIA DO GABINETE CIVIL



PORTARIA DE Nº 658/2019.

DISPÕE SOBRE DEFERIMENTO DE ADESÃO
AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA
INCENTIVADA - PAI.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Defere a servidora MARIA RUTE DA SILVA, Adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, instituído pela Lei nº 2535/2018.

Art. 2º - O valor da indenização é da importância de R\$ 1.229,92.

Art. 3º - O valor da indenização tem como encerramento o mês de novembro/2038.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 30 de setembro de 2019.

NAZILDA MARIA TAVARES DA SILVA
Prefeita em Exercício

PORTARIA DE Nº 659/2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora MARIA RUTE DA SILVA, ocupante da função de Professor LP/D-VI, matrícula 100271-6, do quadro efetivo desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 30 de setembro de 2019.

NAZILDA MARIA TAVARES DA SILVA
Prefeita em Exercício